

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPRAÇÃO JUDICIAL
E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 5000526-06.2025.8.24.0536 -

AUTOR: MX ILUMINAÇÃO E SISTEMAS LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a decisão proferida no ev. 51.1, item 12, “a”, requisitar a juntada do termo de compromisso assinado, conforme o artigo 33 da Lei n. 11.101/2005.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 17 de setembro de 2025.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000526-06.2025.8.24.0536/SC

AUTOR: MX ILUMINACAO E SISTEMAS LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Em razão da decisão proferida pelo Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, nos autos da ação de Recuperação Judicial da empresa MX ILUMINACAO E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 39.934.603/0001-04, que nomeou como Administrador Judicial ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ n. 27.652.936/0001-53, na pessoa do responsável técnico Clybas Correa Rocha Neto, restou lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei n. 11.101/2005.

Tratando-se de processo eletrônico, perfeitamente possível a assinatura digital deste Termo de Compromisso pelo Administrador Judicial, nos termos da Lei 11.419/2006, cuja juntada aos autos, devidamente assinado, caracterizará a aceitação do encargo.



ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310081925308v2** e do código CRC **bcaab517**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 27/08/2025, às 18:02:46

5000526-06.2025.8.24.0536

310081925308.V2